

EDITAL Nº 01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA EXECUÇÃO
DE PROJETO DE CULTURA -
PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS PNAB**

Projeto Implementação da Política Nacional de Atenção Básica ou à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município do Rio Grande/RS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto de Letras e Artes (ILA) torna público o processo de seleção de bolsistas (cadastro de reserva) para a equipe de execução do projeto de cultura “PNAB no Município de Rio Grande/RS: operacionalização das ações e formação do setor cultural”.

2 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições	De 07/01/2025 até 09/01/2025 às 23h59min
Homologação das inscrições	10/01/2025
Análise dos documentos	11 e 12/01/2025
Resultado	13/01/2025
Previsão para o início das atividades	15/01/2025

3 REQUISITOS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

3.1 O presente edital destina-se a pesquisadoras/es externos à FURG, graduadas/es/os com formação e/ou experiência nas áreas de arte, cultura e afins, para compor banca avaliadora e atuar como pareceristas no processo de avaliação de projetos culturais que concorrem para receber recursos da Política Nacional de Atenção Básica ou à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Rio Grande/RS, de acordo com o disposto nos Editais de Chamamento Público N° 3, 4 e 5 de 2024 da Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Economia Criativa (SMCEEC).

3.2 Estão previstas nesta seleção 1 (uma) vaga para o Perfil 1, 1 (uma) vaga para o Perfil 2 e 2 (duas) vagas para o Perfil 3 e 10 (dez) vagas para o Perfil 4, conforme detalhado no quadro a seguir.

Função	Atribuição	Nº de Vagas	Remuneração	Período (meses)	Modalidad e de Contrato
Pesquisador/a externo à FURG com perfil descrito no item 3.3.1 (Perfil 1)	Coordenação Geral do Processo Seletivo, desde a seleção dos pareceristas até a publicação do resultado final dos Editais de Chamamento Público n° 3, 4 e 5 de 2024 - SMCEEC	1	R\$ 3.000,00	3	Bolsa
Pesquisador/a/ externo à FURG com perfil descrito no item 3.3.2 (Perfil 2)	Coordenação Adjunta Processo Seletivo, dar apoio e suporte à Coordenação Geral, coordenando o processo administrativo da seleção dos Editais de Chamamento Público n°3, 4 e 5 de 2024 - SMCEEC	1	R\$ 3.000,00	2	Bolsa
Pesquisador/a externo à FURG com perfil descrito no item 3.3.2 (Perfil 3)	Apoio operacional ao processo seletivo Editais de Chamamento Público n° 3, 4 e 5 de 2024 - SMCEEC	2	R\$1.500,00	3	Bolsa
Pesquisador/a externo à FURG com perfil descrito no item 3.3.2 (Perfil 4)	Compor banca avaliadora, avaliar, atribuir nota e redigir parecer de projetos submetidos ao Editais de Chamamento Público n°3, 4 e 5 de 2024 - SMCEEC	10	R\$1.500,00	1	Bolsa

3.3 Estará apta a participar da seleção a pessoa que preencher os seguintes requisitos:

3.3.1 Possuir graduação e pós-graduação em ciências sociais aplicadas e comprovada experiência em gestão de projetos culturais. (exigência para o Perfil 1)

3.3.2 Possuir graduação nas áreas de ciências sociais aplicadas ou ciências humanas ou letras e artes e comprovar experiência em gestão de projetos culturais ou produção artística e cultural (exigência para os Perfis 2,3 e 4 - ver quadro do item 3.2);

3.3.3 Ter disponibilidade para atuar remotamente (online) na Comissão da seguinte maneira: (1) avaliar cerca de 50 projetos, no período de 15 de janeiro a 30 de março de 2025, emitindo notas e pareceres em formulário específico disponibilizado pelo projeto; e (2) avaliar projetos pontualmente que necessitem de revisão de avaliação, no Período de análise dos Recursos do resultado parcial de classificação dos projetos (conforme cronogramas dos Editais de Chamamento Público N° 3, 4 e 5 de 2024 - SMCEEC), emitindo notas e pareceres em formulário específico disponibilizado pelo projeto.

3.4 O processo de avaliação será realizado remotamente, sendo de responsabilidade da pessoa selecionada dispor de computador, rede de internet e demais condições para realização do trabalho.

3.5 Havendo necessidade, as pessoas selecionadas poderão contar com uso de equipamentos da Universidade, no Campus Carreiros da FURG, no município de Rio Grande, *in loco*, em horário a combinar com a Coordenação do Projeto.

3.6 As vagas serão distribuídas entre pessoas residentes em Rio Grande e externas a este município, buscando manter paridade e equanimidade no processo de seleção.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/01/2025 a 09/01/2025**, até às 23h59min, pelo seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsPbTH_h6tUmqAbLHqHXnqCvQx1SBoCBKsNuMGA4YLNBPiGQ/viewform

4.2 No ato da inscrição, a pessoa deverá preencher o formulário eletrônico, optando pelo Perfil correspondente a sua condição e formação/experiência (ver item 3.3) e anexar os documentos exigidos no item 4.3.

4.3 No formulário de inscrição, a pessoa deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

4.3.1 Cópia da cédula de identidade e do CPF (formato PDF);

4.3.2 Cópia do Diploma de graduação (formato PDF);

4.3.3 Breve currículo ou portfólio que comprove formação e experiência conforme exigido para cada perfil - evidenciar a formação e experiência correspondente a este edital;

4.3.4 Comprovante de endereço atualizado.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e do envio de todos os documentos exigidos neste Edital.

5.2 No dia 10/01/2025, a pessoa inscrita será notificada da homologação de sua inscrição através do e-mail informado no formulário eletrônico.

6 SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará em fase única, composta por análise da documentação apresentada.

7 RESULTADO

7.1 As pessoas selecionadas serão contatadas pela equipe do Projeto.

7.2 O resultado será divulgado no dia 13/01/2025 no site da FURG.

7.3 Posteriormente, serão encaminhados por e-mail os documentos a serem preenchidos para contratação das pessoas selecionadas.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não poderão participar desta seleção proponentes de projeto aos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município do Rio

Grande/RS, assim como seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).

8.2 Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico:.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto juntamente com a Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Economia Criativa (SMCEEC).

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.

FABIANE PIANOWSKI

Coordenadora